



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº: 786484/19
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBAITI
INTERESSADO: **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE IBAITI, ROBERTO REGAZZO**
ADVOGADO / PROCURADOR: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE VISTA – Nº 329/23

Certifico que foi concedida vista deste processo ao Senhor Presidente Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães para proferir **voto de desempate**¹, na Sessão Ordinária Tribunal Pleno nº 17, realizada no período de 11 a 14 de setembro de 2023.

STP, em 21 de setembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS GRECO
Secretária do Tribunal Pleno
Matrícula 52.427-1

¹ Conforme previsão do art. 454, §4º do Regimento Interno:

Art. 454. Caberá ao Presidente do Tribunal ou ao Conselheiro que estiver na Presidência do Plenário proferir voto de desempate.

(...)

§ 4º Antes de proferir seu voto, é facultado ao Presidente pedir vista do processo.